

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CNPJ nº 61.699.567/0011-64
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2019. São Paulo, 28/02/2019. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios 2018 e 2017. Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Table with 3 columns: Item, 2018, 2017. Rows include Ativo Circulante, Caixa e Equivalentes de Caixa, Bancos conta movimento, etc.

Table with 3 columns: Item, 2018, 2017. Rows include Passivo Circulante, Fornecedores (Nota 3.8), Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica, etc.

Table with 3 columns: Descrição, 2018, 2017. Rows include Receita Bruta de Serviços, Prestados com Restrições, Secretaria de Saúde do Estado, etc.

Table with 3 columns: Item, 2018, 2017. Rows include Fluxos de Caixa Operacionais, Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais, etc.

Table with 3 columns: Descrição, 2018, 2017. Rows include 1 - Receitas, 1.1 Prestação de serviços, 1.2 Outras receitas, etc.

Table with 3 columns: Descrição, Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2017. Rows include Incorporação ao Patrimônio Social, Transferência de Patrimônio, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 e 2017. Nota 3.1 - Descrição Operacional, Normas e Aplicações nas Demonstrações Contábeis. Nota 3.2 - Demonstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma instituição civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta concentração de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades finais. Características da Unidade Gerenciada. A Unidade Gerenciada é o Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, e compõe por 02 Farmácias de Dispensação e Medicamentos Excepcionais: 01 no município de São Paulo (FME Várzea do Carmo), referência para pacientes transplantados, renais crônicos e portadores de endometriose, além de contar com o Programa de Entrega de Medicamentos em Casa (Med. Casa) e 01 no município de Guarulhos (FME Guarulhos), a qual além de atender a demanda de todo município, dispensa medicamentos para 07 Clínicas de Referência, 02 Hospitais Regionais e 01 Penitenciária. Tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica, regendo-se por Convênios com a SES e pela legislação aplicável. Em 02/05/2006, a SPDM assumiu sua a gestão, por meio de parceria com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácias e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) com o comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas. Objetivando a continuidade dos atendimentos, a SPDM em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo firmou o Convênio 734/2016 - Assinado em 30/12/2016 no valor total de R\$ 40.860.000,00 com vigência de 36 meses, com o objetivo de incorrer despesas com Custeio da unidade de Gestão de Medicamentos Excepcionais dos municípios de São Paulo (Várzea do Carmo), Imunidade Tributária.

3.2 - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC - TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, os quais estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. 3.1.2018-R\$ e 3.12.2017-R\$

3.3.3 - Valores em Negociação - Convênio: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de Convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2007) Item 17 e 27(d), para registrar valores que são creditados ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de requilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Em 31.12.2016 a Entidade concluiu que para tais valores não havia expectativas de recuperação, reconhecendo assim o valor de R\$ 10.647.525,62 como perda, em conta específica do Patrimônio Líquido. 3.4. - Outras Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contabilidade, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores: Referem-se a valores pagos no mês corrente a fornecedores relativos a benefícios como vale transporte, e vale alimentação, os quais serão disponibilizados aos colaboradores somente no mês subsequente. O saldo em 2018 foi de R\$ 48.090,01. 3.4.2 - Antecipação Salarial: Os valores registrados nesta conta representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força de legislação trabalhista (CLT). 3.4.3 - Antecipação de Férias: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.4.4 - Outros créditos e adiantamentos: Representam valores a títulos de créditos que não se enquadram em grupos anteriores, relativo a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante, tais adiantamentos são efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. 3.4.5 - Depósito Judicial: Representam resgates financeiros à disposição do Juízo, provenientes de ações civis, tributárias e trabalhistas. Os valores mantidos nesta conta estão amparados por processos trabalhistas e totalizam no exercício de 2018 R\$ 5.000,00. 3.5 - Estoques: Os estoques de materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de conservação e consumo, higiene e gêneros alimentícios. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escrutado em estoques no exercício de 2018 é de R\$ 116.852,67. continua»

3.2.2 - Aplicações Financeiras: As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 92% do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto à Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada. Instituição Tipo de Aplicação * Nº do Depósito Taxa Saldo em 31.12.2018-R\$ Banco Bradesco CDBIR27-A 1250015983071 82,75 48.607,38 Banco do Brasil 101227-4 4100793639781 92 237.104,28 Banco do Brasil 105006-0 4100793637982 85 266.696,27 Saldo contabilizado em 31.12.2018 552.407,93 (*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitir que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. 3.3 - Contas a Receber: A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10, que aprova a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assitências Governamentais e 1.409/12, que aprovou a ITG 2007 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir o provisorio das mutações patrimoniais em livros de registros de convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1 - Valores a Receber: O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos ao Convênio 734/2016 (FME Várzea do Carmo/Guarulhos), celebrado entre a SPDM e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2018 os valores a receber representam o montante de R\$ 17.174.357,87.

3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no Item 26 da Resolução 1.409/12, a qual trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e a Secretaria da Saúde do Estado. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo: Estimativas de Rescisão Contratual Saldo em 31.12.2018-R\$ Aviso Prévio Indenizado 543.527,80 Multa 50% FGTS 1.349.030,27 Total 2.192.557,87 3.3.3 - Valores em Negociação - Convênio: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de Convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2007) Item 17 e 27(d), para registrar valores que são creditados ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de requilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Em 31.12.2016 a Entidade concluiu que para tais valores não havia expectativas de recuperação, reconhecendo assim o valor de R\$ 10.647.525,62 como perda, em conta específica do Patrimônio Líquido. 3.4. - Outras Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contabilidade, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores: Referem-se a valores pagos no mês corrente a fornecedores relativos a benefícios como vale transporte, e vale alimentação, os quais serão disponibilizados aos colaboradores somente no mês subsequente. O saldo em 2018 foi de R\$ 48.090,01. 3.4.2 - Antecipação Salarial: Os valores registrados nesta conta representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força de legislação trabalhista (CLT). 3.4.3 - Antecipação de Férias: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.4.4 - Outros créditos e adiantamentos: Representam valores a títulos de créditos que não se enquadram em grupos anteriores, relativo a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante, tais adiantamentos são efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. 3.4.5 - Depósito Judicial: Representam resgates financeiros à disposição do Juízo, provenientes de ações civis, tributárias e trabalhistas. Os valores mantidos nesta conta estão amparados por processos trabalhistas e totalizam no exercício de 2018 R\$ 5.000,00. 3.5 - Estoques: Os estoques de materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de conservação e consumo, higiene e gêneros alimentícios. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escrutado em estoques no exercício de 2018 é de R\$ 116.852,67. continua»

Table with 4 columns: Tipo de Recurso, Vencidos, A Vencer, Saldo em 31.12.2018. Rows include Custeio - Convênio 734/2016, Total a Receber, etc.

continuação Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuem data de realização diferente da data do seu reconhecimento; As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, que trata de receitas; e Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **1.1. Seguros:** para atender medidas preventivas adotadas

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM
Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Varzea do Carmo que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre o exercício findo nessa data: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de julgamento relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações contábeis e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos aos responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2019. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 254.029/8-03; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RJ 058.252/0-1 - CVM: At Designatório Nº 7710/04; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 15P.161.144/0-3 - CNAJ - SP - 1619.

permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12. Exercício Social:** Conforme estabelece o Art 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2018.

Alina Fernanda dos Santos V. Custódio - Contadora - CRC 15P.298438/0-8

FUNDAÇÃO DO ABC - REDE ASSIST. DA SUPERVISÃO TEC. DE SAÚDE
CNPJ 57.571.275/0023-08

Balanço Patrimonial		Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em reais)		Demonstração do Fluxo de Caixa - (Em Reais)				
	2018	2017	2018	2017	2018	2017		
Ativo								
Ativo Circulante	28.096.734	31.956.056	Receitas	133.802.540	136.190.492	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2018	2017
Disponível e Aplicações	27.863.062	31.621.217	Receitas de Saúde	132.965.782	134.888.425	Resultado do exercício	(4.388.690)	14.182.354
Estoques	223.672	334.841	Receitas Financeiras	833.706	1.215.489	Resultado ajustado	(4.388.690)	14.182.354
Ativo Não Circulante	785.172	318.411	Receitas Não Operacionais	3.052	86.578	Variáveis nos ativos e passivos:	548.466	6.265.391
Realizável a Longo Prazo	785.172	318.411	Despesas / Custos	(138.191.231)	(122.008.138)	(Aumento) em créditos a receber		12.373.332
Total do Ativo	28.871.906	32.274.470	Despesas com Materiais	(2.619.307)	(2.175.415)	(Aumento) nos estoques	111.169	(256.849)
Passivo			Prestadores de Serviço	(202.077)	(24.750.453)	(Aumento) em direitos de longo prazo	(466.760)	(318.411)
Passivo Circulante	11.076.304	10.172.247	Despesas com Pessoal	(107.050.582)	(93.254.203)	Aumento em obrigações de curto prazo	904.057	(5.532.681)
Fornecedores	2.492.566	1.727.125	Residência Médica	(839.743)	(905.200)	Disponibilidades líquidas geradas		
Obrigações com Pessoal	6.436.487	6.010.657	Despesas Acadêmicas	(113.328)	(6.206)	(aplicadas) nas atividades operacionais	(3.840.225)	20.447.745
Encargos Sociais	2.148.252	2.434.466	Despesas Financeiras	(39.088)	(34.444)	Fluxo de Caixa das Atividades de		
Passivo Não Circulante	321.750	239.680	Despesas FISCAL	(480.274)	(447.115)	Financiamento		
Exigível a longo Prazo	321.750	239.680	Baixa do Imobilizado	(21.833)	(436.102)	Acréscimo em empréstimos e financiamentos		
Patrimônio Constituído	17.473.852	21.862.542	Superávit (Déficit) do Exercício	(4.388.690)	14.182.354	de longo prazo	82.070	94.648
Patrimônio Social	21.862.542	7.680.188	As Notas Explicativas integram as Demonstrações Financeiras.			Disponibilidades líquidas geradas		
Superávit/Déficit do Exercício	(4.388.690)	14.182.354				nas atividades de financiamentos	82.070	94.648
Total do Passivo	28.871.906	32.274.470				Aumento/(Diminuição) das		
As Notas Explicativas integram as Demonstrações Financeiras.						Disponibilidades	(3.758.155)	20.542.393
						Varição do Disponível:		
						No início do período	31.621.217	11.078.823
						No final do período	27.863.062	31.621.217
						Aumento/(Diminuição) do Disponível	(3.758.155)	20.542.393
						As Notas Explicativas integram as Demonstrações Financeiras.		

Marrfig Global Foods S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 - NIRE 35.300.341.031
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019

I. Data, Hora e Local: 26 de abril de 2019, às 10h, na sede social da Marrfig Global Foods S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabá, 3ª andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000. II. Convocação: Edital de Convocação publicado nas edições de 27, 28 e 29 de março de 2019 do Jornal Valor Econômico (folhas B-9, B-9 e B-11 respectivamente) e do Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 127, 101 e 542, respectivamente). Foram também divulgados no mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009. III. Publicação: Relatório anual de Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas das Notas Explicativas e Pareceres da Grant Thornton Auditores Independentes, do Conselho Fiscal, e do Comitê de Auditoria foram publicados na edição de 13 de março de 2019 do Jornal Valor Econômico (folhas A-13 a A-25) e do Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 15 a 26). IV. Presença: Presenças acionistas que representam participação acionária de 75,64% (setenta e cinco vírgula sessenta e quatro por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presenças integrantes da Administração da Companhia: Sr. José Eduardo de Oliveira Miron - Diretor Presidente e Heráldo Geres - Diretor Jurídico. Presenças também os membros efetivos do Conselho Fiscal, o Sr. Octávio Zamprolino Neto, a Rocha Poccetti, além do representante da Grant Thornton Auditores Independentes, do Conselho Fiscal, e do Comitê de Auditoria. V. Mesa: Presidente: Sr. José Eduardo de Oliveira Miron; Secretário: Sr. Heráldo Geres. VI. Ordem do Dia: (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (II) Eleger os membros do Conselho de Administração; (III) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (IV) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício de 2019; e (V) Ratificar os valores pagos à conta da remuneração anual global dos Administradores no exercício social encerrado em 31/12/2018. VII. Deliberações: Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, abstenções e orientações de votos recebidas na Assembleia, inclusive por intermédio dos boletins de voto à distância, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.): (I) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 74,82% de votos a favor, representados por 454.865.662 ações; 0% de votos contrários; e 0,82% de abstenções, representados por 5.664.592 ações, sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas, do parecer da Grant Thornton Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia; (II) Eleger, por maioria dos acionistas presentes e consideradas as abstenções recebidas, as pessoas a seguir indicadas para compor o Conselho de Administração da Companhia, as quais serão investidas nos respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, para mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021. Eleitos como membros do Conselho de Administração: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.252.134, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 102.174.668-18, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabá, 3ª Andar, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000; Rodrigo Marçal Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.432.094-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 164.346.398-90, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabá, 3ª Andar, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000; e Alain Emílio Henri Marinlet, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.004.997-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 532.734.067-68, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabá, 3ª Andar, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000; Roberto Faldini, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.182.136-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.206.438-68, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabá, 3ª Andar, Vila Hamburguesa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05319-000; Harcelano Aníbal Alves, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.306.068, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.206.438-68, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabá, 3ª Andar, Vila Hamburguesa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05319-000; e Roberto Silva Waack, brasileiro, casado, biólogo e administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.207.342-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.327.158-52, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabá, 3ª Andar, Vila Hamburguesa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05319-000. VIII. Encargos: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 26 de abril de 2019. Heráldo Geres - Secretário.